



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00031/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R REVERENDO AUGUSTO SANTIAGO, 355 - ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 35.496.595/0001-00, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DV00008/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E INFRAESTRUTURA DESTA MUNICIPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DV00008/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.616,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONJUNTOS (BATA+CALÇA), COM MANGAS CURTAS, CONFECCIONADOS EM BRIM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVAS, COM DETALHES NA COR VERMELHA, E LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA (LIMPEZA URBANA + MANUTENÇÃO).	CJT	84	130,00	10.920,00
2	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM BRIM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, NA COR VERDE ESMERALDA (LIMPEZA URBANA + MANUTENÇÃO).	UND	84	38,00	3.192,00
3	CONJUNTOS (BATA MANGA LONGA + CALÇA) CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, RETARDANTE A CHAMAS, NA COR BEGE, COM FAIXAS REFLETIVAS, COM DETALHE NA COR VERMELHA, COM LOGOMARCA EM SERIGRAFIAS (ILUMINAÇÃO PÚBLICA).	CJT	8	150,00	1.200,00
4	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, RETARDANTE DE CHAMAS, NA COR BEGE (ILUMINAÇÃO PÚBLICA).	UND	8	38,00	304,00
<b>Total:</b>					<b>15.616,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2021 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMBRA 3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, na seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 17/08/2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

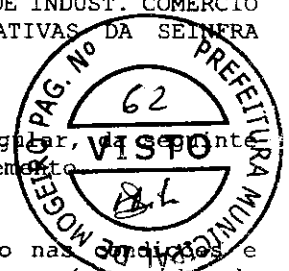
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da



contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 18 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

*João Simão da Silva*  
026.588.844-19

*Petrônio Batista Cirilo*  
840.191.824-34

PELO CONTRATANTE

*Antônio José Ferreira*  
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito  
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

*Viviana Simão Gomes*  
DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI





# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.429 - 18 de Fevereiro de 2021.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONTINUIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2021  
CONVOCAÇÃO FASE PROPOSTA**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na v. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, convoca as empresas: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - CNPJ: 11.500.957/0001-13; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - CNPJ: 17.886.274/0001-22; AILSON LUIS DA SILVA - CNPJ: 13.990.525/0001-63; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66, e a quem possa interessar. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase proposta, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO CONFORME ANEXO, PARA ADENTER AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 17 de Fevereiro de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONTINUIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2021  
CONVOCAÇÃO FASE PROPOSTA**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, convoca as empresas: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 01.245.055/0001-24; VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LDA - CNPJ: 05.734.665/0001-42; VLADIMIR DE MATOS LEITAO - CNPJ: 7.018.554/0001-19, e a quem possa interessar. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase proposta, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 17 de Fevereiro de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Industria, Com. e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação

nº DV00008/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 15.616,00.

Mogeiro - PB, 18 de Fevereiro de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2021 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00031/2021 - 18.02.21 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 15.616,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 340/2020 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMISNITRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.030 SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM 000720 3.3.90.30.00.00 111 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 000276 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.050 SEC.DE AÇÃO SOCIAL FMAS 02050.08.244.2008.2040 MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL 02.060 SEC DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 MANUT. ATIV. ADM. DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080 SEC DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 MANUTENAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 02.140 SEC DE FINANÇAS 02140.04.123.0004.2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00030/2021 - 18.02.21 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 55.372,00.



## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

### AVISO DE LICITAÇÃO FREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999914-3423/99946-0282. E-mail: licitacoes\_pmsaf@hotmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Salgado de São Félix: www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 19 de Fevereiro de 2021  
ISAIAS DA CUNHA LIMA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 75.600,00.

Salgado de São Félix - PB, 06 de Janeiro de 2021  
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S FERREIRA DE SOUSA CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EVENTOS - R\$ 36.000,00.

Salgado de São Félix - PB, 12 de Janeiro de 2021  
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

### TRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EMERGENCIAL DE PROTESES DENTÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1013.2082 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1013.2102 MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 10006/2021 - 01.02.21 - CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA - R\$ 14.950,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA E EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 MANUT.DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2003 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SEC AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2005.2005 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO 05.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.1005.2009 MANUT.DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR 12.361.1009.2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAM.-FUNDER 40% 12.361.1009.2014 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENT.-MDE 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1013.2082 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1022.2081 MANUT.DAS ATIV DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.00 SEC INFRAESTRUTURA 15.451.2009.2044 MANUT DAS ATIV ADM DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1023.2045 MANUT DAS ATIV DO SERV DE LIMP URBANA 09.00 SEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE 23.122.2010.2048 MANUT DAS ATIV DA SEC DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE 10.00 SEC CONTROLE INTERNO 04.125.2003.2050 MANUT DAS ATIV DO CONTROLE INTERNO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 10004/2021 - 06.01.21 - ADAUCTO JOSÉ MARINHO SILVA - POSTO SÃO FELIX - R\$ 70.912,50.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E TÉCNICOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC-ESUS) NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1013.2082 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1013.2102 MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 10005/2021 - 25.01.21 - CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 17.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2003 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 10002/2021 - 12.01.21 - S FERREIRA DE SOUSA CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EVENTOS - R\$ 36.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2003 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS 04.122.2004.2004 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 07/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 10001/2021 - 07.01.21 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 75.600,00.

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO FREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:00 horas do dia 05 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 19 de Fevereiro de 2021  
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO FREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:00 horas do dia 09 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 19 de Fevereiro de 2021  
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2021 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRAESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00031/2021 - 18.02.21 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 15.616,00.